



## PAUTA

DA **3.041ª** SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE NO DIA **29/5/2019**, LOGO APÓS A REALIZAÇÃO DA 334ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA, NO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO PREFEITO FARIA LIMA.

- I -

ORDEM DO DIA

- II -

JULGAMENTOS



## PAUTA

DA 3.041ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE NO DIA 29/5/2019, LOGO APÓS A REALIZAÇÃO DA 334ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA, NO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO PREFEITO FARIA LIMA.

- I -  
ORDEM DO DIA

- II -  
JULGAMENTOS

**I - CONSELHEIRO PRESIDENTE JOÃO ANTONIO, na qualidade de Relator  
REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR EDSON SIMÕES**

**1)TC 4.235/2003 - Recurso** “ex officio”, interpostos em face da r. Decisão de 2ª Câmara de 24/11/2010 - Rel. Cons. Maurício Faria - Subprefeitura Campo Limpo e Norbrasil Ltda. - Contrato 004/AR-CL/SF/2002 (R\$ 184.500,00 - TA 007/AR-CL/SF/2002 red. de R\$ 83.564,00) - Serviços de limpeza mecânica de sistema de drenagem de águas pluviais, através de equipamento combinado hidrojato de alta pressão e sugador de alta potência (GG)

**2)TC 417/2014 - Recursos** “ex officio” e de Nova 4 E Entidade Especializada em Pessoas Especiais interpostos em face da r. Decisão de 1ª Câmara de 30/9/2015 - Rel. Cons. Maurício Faria - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Nova 4 E Entidade Especializada em Pessoas Especiais - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Convênio 394/Smads/2013 (R\$ 1.068.072,48), cujo objeto é a conjugação de esforços e recursos, para assegurar direitos socioassistenciais para a população que deles necessitar, tendo em vista o contínuo desenvolvimento e aprimoramento das atenções oferecidas nos serviços que compõem, em rede, o Sistema Único de Assistência Social - Suas, de âmbito nacional, e a Política de Assistência Social na Cidade de São Paulo, na Cidade de São Paulo, está de acordo com o Plano de Trabalho, bem como a regularidade da prestação de contas (GBC)



## **II - RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM**

### **A) REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR EDSON SIMÕES**

**1)TC 1.275/2014** - Secretaria Municipal de Educação e Bigpar Empreendimentos e Participações Ltda. - **Contrato 32/SME/2013 R\$ 5.829.286,50** - Aquisição de 208.935 kits de material escolar para Centro de Educação Infantil - CEI (Tipo 1), de acordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços 05/SME/2013 - Lote 01 (GBC)

### **B) REVISOR CONSELHEIRO MAURÍCIO FARIA**

**2)TC 3.064/2013 - Recurso** da Procuradoria da Fazenda Municipal interposto em face do v. Acórdão de 20/9/2017 - Rel. Cons. Maurício Faria - André Luis Iera Leonardo da Silva - Subprefeitura Perus - Representação interposta em face do edital do Pregão Presencial 04/SP-PR/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de conservação de pavimentos viários - Tapa Buracos - com aplicação de concreto asfáltico e emulsão de pintura de ligação, por tonelada, por 12 meses (FHMC)  
Total Geral dos Contratos: R\$ 5.829.286,50



### III - RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR EDSON SIMÕES

#### A) REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM

1) **TC 854/2010 - Recursos** da Procuradoria da Fazenda Municipal, de Diagonal Urbana Consultoria Ltda., de José Frederico Meier Neto, de Elton Santa Fé Zacarias e de Vera Marli Baratella Santos interpostos em face do v. Acórdão de 14/5/2014 - Rel. Cons. João Antonio - Secretaria Municipal de Habitação e Diagonal Urbana Consultoria Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 019/2008/Sehab (R\$ 29.344.116,56), cujo objeto é a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria, assessoria, gerenciamento, monitoramento e execução de trabalho social na implementação dos programas e empreendimentos habitacionais da Secretaria e da Coordenadoria de Habitação, que abrange a Superintendência de Habitação Popular - Habi e o Departamento de Regularização de Parcelamento do Solo - Resolo, com apoio de bens e outros serviços para sua execução, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (GBC)

2) **TC 7.420/1999 - Recurso de Revisão** da São Paulo Turismo S.A. interposto em face do v. Acórdão de 05/6/2013 - Rel. Cons. Roberto Braguim - Recursos “ex officio”, da Procuradoria da Fazenda Municipal e da São Paulo Turismo S.A. interpostos em face da r. Decisão de 2ª Câmara de 24/11/2010 - Rel. Cons. Antonio Carlos Caruso - São Paulo Turismo S.A. e Liga Independente das Escolas de Samba de São Paulo - Contrato DEJU 030/1999 (R\$ 50.000,00) - Realização do evento relativo aos “Festejos Comemorativos da Passagem do 13º Aniversário da Liga das Escolas de Samba de São Paulo”, realizado no dia 02/7/1999, no Centro Educacional de Vila Guarani, situado na Rua Lussanvira, 78 - Vila Guarani (JT)

3) **TC 237/2014 - Recurso** “ex officio” interposto em face da r. Decisão de Juízo Singular de 23/10/2014 - Julg. Cons. Roberto Braguim - Secretaria Municipal de Educação e Debora Cassia de Lucca Silva - Prestação de contas de adiantamento bancário - março/2012 (R\$ 6.000,00) (FCCF)

4) **TC 1.254/2016 - Recurso** “ex officio” interposto em face da r. Decisão de Juízo Singular de 01/11/2016 - Julg. Cons. Maurício Faria - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação (atual Secretaria Municipal de Esportes e Lazer) e José Luiz Bravo Rezende - Prestação de contas de adiantamento bancário - novembro/2014 (R\$ 5.000,00) (FCCF)

5) **TC 457/2017 - Recurso** “ex officio” interposto em face da r. Decisão de Juízo Singular de 16/02/2018 - Julg. Cons. Maurício Faria - Secretaria Municipal de Educação e Sergio Mazurega - Prestação de contas de adiantamento bancário - setembro/2015 (R\$ 4.000,00) (FHMC)

6) **TC 3.026/2013 - Associação Brasileira das Distribuidoras de Combustíveis - ABCOM - Companhia de Engenharia de Tráfego - Denúncia** referente à ilegalidade na contratação de empresa para fornecimento de combustível e gerenciamento de frota da Guarda Municipal, do Corpo de Bombeiros e da Companhia (CAV)

7) **TC 6.386/2017 - Grupos BatucAfro e Coletivo Urucum - Secretaria Municipal de Cultura - Denúncia** encaminhada à Ouvidoria deste Tribunal de Contas sobre supostas irregularidades cometidas no Edital SMC-NFC - Chamamento de Projetos do Programa para Valorização de Iniciativas Culturais de 2017 - VAI I e II - 14ª Edição (FCCF)

#### B) REVISOR CONSELHEIRO MAURICIO FARIA

8) **TC 3.833/2016 - Vereador Nelo Rodolfo (Câmara Municipal de São Paulo) - Secretaria Municipal de Cultura - Representação** interposta para apurar o desvio de finalidade no uso de verbas públicas na Virada Cultural 2016 (JT)

9) **TC 991/2016 - Mauro Queiroz Godoi - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Denúncia** encaminhada à Ouvidoria deste Tribunal de Contas com referência a sua injustificada transferência da Zona Norte para a Zona Leste, efetuada pela Guarda Civil Metropolitana, originando suposto ônus ao Erário (FCCF)

10) **TC 2.887/2015 - Sindicato dos Trabalhadores no Sistema de Operação, Sinalização, Fiscalização, Manutenção e Planejamento Viário e Urbano do Estado de São Paulo - Sindviários - Companhia de Engenharia de Tráfego - Denúncia** sobre a alteração do Acordo Coletivo de Trabalho e a contratação da empresa Haptech Soluções Inteligentes Ltda., para gerenciar o Plano Médico e Odontológico - Pamo, com previsão de tarefas que resultariam em modificação do sistema de auto-gestão para um sistema híbrido de gerenciamento por terceiros (CAV)



#### IV - RELATOR CONSELHEIRO MAURÍCIO FARIA

##### A) REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR EDSON SIMÕES

**1)TC 12.282/2017** - Autarquia Hospitalar Municipal - **Acompanhamento** - Verificar a regularidade do edital do Concurso Público 02/2017, cujo objeto é o provimento de 640 cargos vagos, de caráter estatutário e efetivo, distribuídos da seguinte forma: a) Analista de Saúde: 53 Enfermagem, 05 Farmácia, 07 Fisioterapeuta, 01 Nutrição, 07 Psicologia e 01 Terapia Ocupacional; b) Assistente Técnico de Saúde: 89 Enfermagem, 14 Farmácia, 30 Imobilização Ortopédica e 04 Segurança do Trabalho e c) Assistentes de Saúde: 06 Eletrocardiografia, 03 Gasoterapia e 420 Enfermagem, bem como os que vierem a vagar ou forem criados para o Quadro de Profissionais da Saúde, durante o período de validade do Concurso, quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito (JT) (Tramita em conjunto com os TCs 12.283/2017 e 12.284/2017) (itens englobados - 1 a 3)

**2)TC 12.283/2017** - Autarquia Hospitalar Municipal - **Acompanhamento** - Verificar a regularidade do edital do Concurso Público 01/2017, cujo objeto é o provimento de 235 cargos vagos, de caráter estatutário e efetivo, nas seguintes especialidades: Analista de Saúde-Médico: Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Oftálmica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Torácica, Cirurgia Vascular, Cirurgia Urológica, Clínica Médica, Ecocardiografia, Endoscopia, Ginecologia e Obstetrícia, Hematologia, Infectologia, Intensivista, Neonatologia, Neurologia Pediátrica, Neurocirurgia, Neurologia, Ortopedia/Traumatologia, Pediatria, Pneumologia e Psiquiatria, bem como os que vierem a vagar ou forem criados para o Quadro de Profissionais da Saúde, durante o período de validade do Concurso, quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito (FCCF) (Tramita em conjunto com os TCs 12.282/2017 e 12.284/2017) (itens englobados - 1 a 3)

**3)TC 12.284/2017** - Autarquia Hospitalar Municipal - **Acompanhamento** - Verificar a regularidade do edital do Concurso Público 03/2017, cujo objeto é o provimento de 73 cargos vagos, de caráter estatutário e efetivo, distribuídos da seguinte forma: 09 Analista de Assistência e Desenvolvimento Social - Serviço Social, 63 Assistente de Gestão de Políticas Públicas - Gestão Administrativas e 01 Agente de Apoio - Apoio Administrativo, bem como os que vierem a vagar ou forem criados para o Quadro de Profissionais da Saúde, durante o período de validade do Concurso, quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito (FHMC) (Tramita em conjunto com os TCs 12.282/2017 e 12.283/2017) (itens englobados - 1 a 3)

##### B) REVISOR CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI

**4)TC 3.000/2007** - Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico (atual Secretaria Municipal da Fazenda) e Bolsa de Mercadorias & Futuros - BM&F S.A. - **Acompanhamento** - Analisar o edital de Leilão 001/2007, cujo objeto é a venda de 808.450 Reduções Certificadas de Emissão - RCE, de titularidade da Prefeitura e colocadas à venda em um único lote, provenientes de emissões de gás metano produzidas no Aterro Bandeirantes, quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito (GG) (Tramita em conjunto com o TC 3.057/2007) (Acompanha o TC 3.255/2007) (itens englobados - 4 e 5)

**5)TC 3.057/2007** - Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico (atual Secretaria Municipal da Fazenda) e Bolsa de Mercadorias & Futuros - BM&F S.A./Biogás Energia Ambiental S.A. - **Contrato 22/2007** - Prestação de serviços de assessoramento técnico especializado, para auxiliar na elaboração e divulgação do edital do Leilão 001/2007 e nos procedimentos de supervisão, operação e controle para alienação no mercado à vista, das Reduções Certificadas de Emissão - RCE, de titularidade da Prefeitura, provenientes de emissões de gás metano produzidas no Aterro Sanitário Bandeirantes, incluindo sua organização e implementação, bem como para efetuar as devidas transferências financeiras (GG) (Tramita em conjunto com o TC 3.000/2007) (itens englobados - 4 e 5)



## V - RELATOR CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI

### A) REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR EDSON SIMÕES

**1)TC 5.028/2018** - José Luis da Lavra - Secretaria Municipal de Educação - **Representação** interposta em face do edital do Pregão Eletrônico 16/SME/2018, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis congelados (carne bovina, suína, aves e pescados) (RSB)

**2)TC 274/2017** - Rubens Alves da Gama - Prefeitura Regional de Pirituba/Jaraguá (atual Subprefeitura Pirituba/Jaraguá) - **Representação** interposta em face do edital do Pregão Eletrônico 05/SP-PJ/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de conservação de áreas verdes, ajardinadas, urbanizadas, remanescentes e institucionais, através de equipe padrão, e de serviços técnicos de manejo de árvores - poda e remoção de árvores, através de equipe padrão (FHMC)

**3)TC 6.460/2000 - Recursos** da Procuradoria da Fazenda Municipal, da São Paulo Obras e da São Paulo Urbanismo interpostos em face do v. Acórdão de 16/4/2014 - Rel. Cons. Edson Simões - Empresa Municipal de Urbanização (atual São Paulo Urbanismo/São Paulo Obras) e Ministério Público do Estado de São Paulo - Auditoria Extraplano - Apurar irregularidades em permutas de funcionários e servidores entre os órgãos da Prefeitura e da Empresa (FHMC)

**4)TC 1.471/2004 - Recurso** da São Paulo Obras interposto em face do v. Acórdão de 22/10/2014 - Rel. Cons. Edson Simões - Empresa Municipal de Urbanização (atual São Paulo Obras/São Paulo Urbanismo) e Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo - Fesp-SP - Contrato 0234338000/2003 (R\$ 432.312,45) - Desenvolvimento de estudos para a conceituação e abrangência de implantação da Operação Urbana Rio Verde-Jacu (JT)

### B) REVISOR CONSELHEIRO MAURÍCIO FARIA

**5)TC 1.917/2005 - Embargos de Declaração** de Celso Scazufka Ribeiro e de Gonzalo Vecina Neto opostos em face do v. Acórdão de 03/12/2014 - Rel. Cons. Domingos Dissei - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal, de Gonzalo Vecina Neto e de Celso Scazufka Ribeiro interpostos em face do v. Acórdão de 31/8/2011 - Rel. Cons. Maurício Faria - Secretaria Municipal da Saúde e Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana - Convênio 042/2003/SMS.G (R\$ 77.637.471,60 est. - TA 001/2004 R\$ 79.738.688,40) - Serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contrarreferência do Sistema Único de Saúde, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências e/ou emergências (FHMC)

**6)TC 4.015/2013** - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (atual Secretaria Municipal de Gestão) - **Acompanhamento** - Verificar a regularidade do edital do Pregão Eletrônico 031/2013-Cobes, quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito - **Inspeção** - Verificar o procedimento adotado pela Secretaria, em especial quanto aos preços registrados, para fundamentar a decisão de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços 011/Sempla-Cobes/2014 (ou licitação realizada para essa finalidade) e, ainda, a correlação entre preço e produto nessas aquisições - Registro de preços para o fornecimento de 1.305 sacos por mês de detergente em pó biodegradável, em embalagem de 5 quilos, para diversos órgãos da Prefeitura espalhados pelo espaço geográfico da Cidade de São Paulo (FCCF)



## PROCESSOS DE REINCLUSÃO

### CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM, no exercício da Presidência.

1) **TC 435/2013** - Ministério Público do Estado de São Paulo - Secretaria do Governo Municipal e Faros Tecnologia Aplicada a Educação Ltda. - **Inspeção** - Informações acerca de possíveis irregularidades no Pregão Presencial 19/2007 e no Contrato 28/2007-SGM/CMDH, cujo objeto é a prestação de serviços para o desenvolvimento e aplicação de curso auto instrucional em direitos humanos na modalidade à distância, via internet, usando tecnologia aplicada à educação, denominado Curso de Conselheiros em Direitos Humanos, direcionado, preferencialmente, aos servidores e conselheiros municipais da Cidade de São Paulo (FHMC)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim, no exercício da Presidência na 3.034ª S.O., para que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Domingos Dissei.

2) **TC 2.716/2003** - **Recursos** da Procuradoria da Fazenda Municipal, de Maurício Thesin, de Maria Olívia Guerra Aroucha, da São Paulo Transporte S.A., de Eliel Rodrigues Marins e de Sérgio Antunes de Oliveira e Souza interpostos em face do v. Acórdão de 16/3/2011 - Rel. Cons. Edson Simões - São Paulo Transporte S.A. e Cooperativa de Transporte Urbano de Passageiros - Intercoop - Contrato 2003/004 (R\$ 830.000,00) - Serviços de operação do Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros, na modalidade comum, na Cidade de São Paulo (CAV)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim, no exercício da Presidência na 3.037ª S.O., para que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Presidente João Antonio.

3) **TC 3.701/2003** - **Recursos** “ex officio”, da Procuradoria da Fazenda Municipal, de Gerson Luis Bittencourt e da São Paulo Transporte S.A. interpostos em face da r. Decisão de 2ª Câmara de 25/11/2009 - Rel. Cons. Edson Simões - São Paulo Transporte S.A. e Critério Auditores e Consultores Associados S.C. Ltda. - Tomada de Preços 004/2003 - Contrato 2003/070 (R\$ 54.720,00) - Serviços de análise contábil das contas integrantes do Sistema Municipal de Transportes Coletivos de Passageiros (FCCF)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim, no exercício da Presidência na 3.037ª S.O., para que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Presidente João Antonio.

### CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO

1) **TC 2.254/2013** - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - Prodam-SP S.A. e Aceco TI S.A. - **Contrato CO-11.06/2013 R\$ 12.267.072,00 est.** - Prestação de serviços de instalação de uma Sala Cofre e Subsistemas de Segurança no Data Center, de acordo com as normas ABNT NBR 15.247 e EBR 60.529, com manutenção preventiva e corretiva para este ambiente (CAV)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.039ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Domingos Dissei.

2) **TC 1.661/2008** - Secretaria Municipal da Saúde e AMP Serviços de Diagnósticos por Imagem Ltda. - **Inspeção** para verificar se a empresa está executando os serviços de manutenção nos equipamentos de radiologia das unidades municipais de saúde, em decorrência dos fatos narrados no ofício encaminhado ao Senhor Secretário Municipal da Saúde pelo Sindicato dos Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares em Radiologia no Estado de São Paulo - Sintaresp e trazido a esta Corte pelo Vereador Antonio Donato Madormo, através do e-mail datado de 14/7/2008, notificando a falta de manutenção nos referidos equipamentos (MHPSM)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.039ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Domingos Dissei.

3) **TC 2.490/2013** - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e JCN Soluções Ltda.-EPP - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 48/Smads/2012, cujo objeto é a locação de unidades móveis do tipo carreta para atendimento à população em situação de extrema pobreza, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CAV)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.039ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Maurício Faria.



**4)TC 6.094/2004 - Recursos** da Procuradoria da Fazenda Municipal e da Secretaria Municipal de Transportes (atual Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes) interpostos em face do v. Acórdão de 25/11/2009 - Rel. Cons. Eurípedes Sales - Secretaria Municipal de Transportes (atual Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes) e São Paulo Transporte S.A. - Contrato 005/04-SMT.GAB (R\$ 28.445.110,00) - Continuidade da implantação do Programa Subsistema Estrutural de Média Capacidade - VLP, correspondente às atividades de continuidade de implantação da 1ª etapa da Linha I - trecho Parque Dom Pedro II/Sacomã e da 2ª etapa da Linha I - Ramal Vila Prudente/ Extensão São Mateus - março/2008 (JT)  
Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.039ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

**5)TC 3.602/2013 - Secretaria Municipal de Educação e BRF - Brasil Foods S.A. - Pregão Presencial 25/SME/DME/2012 - Contrato 59/SME/DAE/2013 R\$ 765.600,00** - Aquisição de 132.000 quilos de salsicha congelada (CAV)  
Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.039ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

#### **CONSELHEIRO CORREGEDOR EDSON SIMÕES**

**1)TC 2.106/2012 - Recurso** “ex officio” interposto em face da r. Decisão de Juízo Singular de 27/11/2013 - Julg. Cons. Maurício Faria - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Eliana de Oliveira Januario - Prestação de contas de adiantamento bancário - novembro/2010 (R\$ 3.149,92) (FCCF)  
Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.039ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Domingos Dissei.

**2)TC 3.404/2006 - Recursos** da Procuradoria da Fazenda Municipal, da Vivo S.A., da Siemens Enterprise Communications - Tecnologia de Informação e Comunicações Corporativas e da Sisgraph Ltda. interpostos contra o v. Acórdão de 12/12/2012 - Rel. Cons. Edson Simões - Secretaria Municipal de Transportes (atual Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes) e Consórcio Vivo, Sisgraph, Siemens (formado pelas empresas Telesp Celular S.A., Sisgraph Ltda. e Siemens Ltda.) - Contrato 024/2006/SMT.GAB (R\$ 5.100.000,00) - Serviços de Comunicação Móvel, com cobertura de sinal, possibilitando comunicação na área do Município de São Paulo, através de locação de equipamentos e o comodato de terminais móveis (CAV)  
Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.039ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

**3)TC 1.369/2018 - Vereador Ricardo Nunes (Câmara Municipal de São Paulo) - Secretaria Municipal de Educação - Representação**, com pedido de suspensão cautelar, interposta em face do Contrato Emergencial 03/SME/Conae/2018, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de nutrição e alimentação escolar - Lote 13 (JT) (Tramita em conjunto com o TC 1.370/2018) (itens englobados - 3 e 4)  
Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.039ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Domingos Dissei.

**4)TC 1.370/2018 - FGR Silva Buffet e Eventos Ltda. - Secretaria Municipal de Educação - Representação** interposta em face do Contrato Emergencial 03/SME/Conae/2018, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de nutrição e alimentação escolar - Lote 13 (JT) (Tramita em conjunto com o TC 1.369/2018) (itens englobados - 3 e 4)  
Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.039ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Domingos Dissei.



**5)TC 2.893/2001 - Recursos** da Procuradoria da Fazenda Municipal e de Walter Rasmussen Júnior interpostos em face do v. Acórdão de 13/6/2012 - Rel. Cons. Edson Simões - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e Este Reestrutura Engenharia Ltda. - Contrato 015/Siurb/2001 (R\$ 4.099.776,23) - Execução das obras no Pontilhão sobre o Córrego Jaguaré, na via expressa da Marginal do Rio Pinheiros, executados pela São Paulo Turismo (JT)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.039ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

**6)TC 1.485/2009 - Recursos** da Procuradoria da Fazenda Municipal, de José Roberto Sadek, de Clésio André de Melo e de Carlos Augusto Machado Calil interpostos em face do v. Acórdão de 19/5/2010 - Rel. Cons. Edson Simões - Secretaria Municipal de Cultura e Djalma Colaneri-EPP - Nota de Empenho 106.248/2006 (R\$ 5.300,00) - Fornecimento de instrumento musical: bumbo sinfônico, para o Teatro Municipal de São Paulo (FCCF) (Tramita em conjunto com os TCs 1.048/2009, 1.489/2009, 1.490/2009, 1.497/2009 e 1.499/2009) (itens englobados - 6 e 7)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.039ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente João Antonio.

**7)TC 1.497/2009 - Recursos** da Procuradoria da Fazenda Municipal, de Beatriz Ribeiro de Moraes, de Lúcia Augusta de Oliveira, de Clésio André de Melo, de Carlos Augusto Machado Calil e de Isleyd Pereira Smarzarro interpostos em face do v. Acórdão de 19/5/2010 - Rel. Cons. Edson Simões - Secretaria Municipal de Cultura e Leônidas Júnior de Souza Faria-ME - Pregão Presencial 24/SMC/2007 - Nota de Empenho 77.044/2007 (R\$ 46.800,00) - Aquisição de instrumentos musicais: glockenspiel sinfônico e tímpano sinfônico, para o Teatro Municipal de São Paulo (CAV)

(Tramita em conjunto com os TCs 1.048/2009, 1.485/2009, 1.489/2009, 1.490/2009 e 1.499/2009) (itens englobados - 6 e 7)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.039ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente João Antonio.

**8)TC 4.845/2005 - Execução do Julgado**, de 14/12/2005 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo - Relatório de Vistoria, de 05/12/2009 para cumprimento do quanto determinado no v. Acórdão de 14/12/2005 - Rel. Cons. Eurípedes Sales - Equipamento construtivo para transporte de peças de concreto de grande porte, abandonado na Marginal Pinheiros no sentido Interlagos, entre as Pontes Roberto Zuccolo e Ari Torres (GG)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.039ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente João Antonio.

**9)TC 4.072/2004 - Embargos de Declaração** de Maria Aparecida Perez opostos em face do v. Acórdão de 21/9/2011 - Rel. Cons. Eurípedes Sales - Secretaria Municipal de Educação e Centro Universitário Hermínio Ometto - Uniararas - Contrato 65/2003 (R\$ 1.210.720,00) - Implantação e gerenciamento do Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, destinado a professores efetivos da Rede Pública Municipal com formação no magistério de nível médio, nos termos do disposto nas Deliberações CEE nº 12 e 13/2001 (FCCS)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após pedido de vista deferido na 3.039ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente João Antonio.

**10)TC 2.645/2015 - Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 24/SME/DAE/2015, cujo objeto é a aquisição de 386.880 quilos de pão tipo hot dog tradicional (item 01) e de 177.600 quilos de pão tipo hot dog integral (item 02), está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FCCF)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após pedido de vista deferido na 3.039ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.



**11)TC 2.854/2015 - Recurso** “ex officio” em face da r. Decisão de Juízo Singular de 05/9/2018 - Julg. Cons. Edson Simões - Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Osvaldo Moreira dos Santos - Prestação de contas de adiantamento bancário - abril/2013 (R\$ 6.000,00) (CAV)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após pedido de vista deferido na 3.039ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Substituto Alexandre Cordeiro.

São Paulo, 17 de maio de 2019.

RICARDO E. L. O. PANATO  
Secretário Geral